



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo**

**LEI Nº 2.213/2023,**  
**De 12 de dezembro de 2023.**

**"Altera a Lei nº 1.630/2014, e dá outras providências".**

**MARIO GUILHERME JOVANOVIHCS SCAPIN**, Prefeito Municipal em exercício, da Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O inciso I, do art. 3º da Lei nº 1.630/2014, passa a ter a seguinte redação:

*I - A servidor integrante de um dos órgãos de deliberação coletiva a seguir relacionada:*

- a) *Comissão de Licitação, permanente ou especial, a ser extinta a partir de 31/01/2024;*
- b) *Comissão de Estágio Probatório;*
- c) *Comissão de Controle de Resíduos dos Serviços de Saúde;*
- d) *Comissão de Concurso Público e Processo Seletivo;*
- e) *Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, e/ou Especial, permanente ou transitória;*
- f) *Equipe de Apoio ao Agente de Contratação;*

**Art. 2º** - O inciso II, do art. 4º da Lei nº 1.630/2014, passa a ter a seguinte redação:

*II - nos demais casos, num limite máximo de 26 (vinte e seis) gratificações, sendo no máximo, 03 (três) gratificações de nível II, 01 (um) gratificação de nível III, 04 (quatro) gratificações de nível IV, 06 (seis) gratificações de nível V, 04 (quatro) gratificações de nível VI, 01 (uma) gratificações de nível VII, 06 (seis) gratificações de nível VIII, 02 (duas) gratificações de nível IX, respeitando obrigatoriamente, no mínimo, 15 (quinze) para servidores de escolaridade de nível médio ou superior: nível da gratificação a critério do Prefeito Municipal.*

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí 12 de dezembro de 2023.

**MARIO GUILHERME JOVANOVIHCS SCAPIN**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.  
Arquive-se.

**Natali de Almeida Jaureguiberry**  
Secretária Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo**

Valor Gratificação Atual				Valor Gratificação Projetado			
Nível	valor unitario	Nº Gratificação Autorizadas	valor total	Nível	valor unitario	Nº Gratificação Autorizadas	valor total
II	R\$ 250,00	6	R\$ 1.500,00	II	R\$ 250,00	6	R\$ 1.500,00
	Comissão de Controle de Resíduos de Saúde	3	R\$ 750,00		Comissão de Controle de Resíduos de Saúde	3	R\$ 750,00
	Demais casos	3	R\$ 750,00		Demais casos	3	R\$ 750,00
III	R\$ 350,00	3	R\$ 1.050,00	III	R\$ 350,00	3	R\$ 1.050,00
	Comissão de Concurso e Processo Seletivo	2	R\$ 700,00		Comissão de Concurso e Processo Seletivo	2	R\$ 700,00
	Demais casos	1	R\$ 350,00		Demais casos	1	R\$ 350,00
IV	R\$ 460,00	6	R\$ 2.760,00	IV	R\$ 460,00	6	R\$ 2.760,00
	Comissão de Estágio Probatorio	2	R\$ 920,00		Comissão de Estágio Probatorio	2	R\$ 920,00
	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	3	R\$ 1.380,00				R\$ 0,00
	Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo	1	R\$ 460,00		Demais casos	4	R\$ 1.840,00
V	R\$ 600,00	19	R\$ 11.400,00	V	R\$ 600,00	19	R\$ 11.400,00
	Comissão de Licitação	3	R\$ 1.800,00		Comissão de Apoio ao Agente de Contratação	3	R\$ 1.800,00
	Comissão de Sindicancia	3	R\$ 1.800,00		Comissão de Sindicancia	3	R\$ 1.800,00
	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	3	R\$ 1.800,00		Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	3	R\$ 1.800,00
	Motorista Educação	4	R\$ 2.400,00		Motorista Educação	4	R\$ 2.400,00
	Demais casos	6	R\$ 3.600,00		Demais casos	6	R\$ 3.600,00
VI	R\$ 800,00	4	R\$ 3.200,00	VI	R\$ 800,00	5	R\$ 4.000,00
	Presidente da Comissão do Estágio Probatorio	1	R\$ 800,00		Presidente da Comissão do Estágio Probatorio	1	R\$ 800,00
	Demais casos	3	R\$ 2.400,00		Demais casos	4	R\$ 3.200,00
VII	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00	VII	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
					Comissão de Concurso e Processo Seletivo	1	R\$ 1.000,00
VIII	R\$ 1.500,00	5	R\$ 7.500,00		Demais casos	1	R\$ 1.000,00
IX	R\$ 1.800,00	3	R\$ 5.400,00	VIII	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00
			R\$ 34.810,00	IX	R\$ 1.800,00	2	R\$ 3.600,00
			(02)				R\$ 35.310,00
							(02)





**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo**

	CUSTO TOTAL ANUAL ATUAL		CUSTO TOTAL ANUAL PROJETADO	
<b>CUSTO ANUAL</b>	(01) X 12 MESES = (03)	R\$ 417.720,00	(02) X 12 MESES = (09)	R\$ 423.720,00
<b>GRATIFICAÇÃO NATALINA</b>	(01)*01 MÊS = (04)	R\$ 34.810,00	(02) X 01 MÊS = (10)	R\$ 35.310,00
<b>FÉRIAS 1/3 CONSTITUCIONAL</b>	(01)/3 = (05)	R\$ 11.603,33	(02)/3 =(11)	R\$ 11.770,00
<b>SUBTOTAL</b>	(03)+(04)+(05) = (06)	R\$ 464.133,33	(09)+(10)+(11) = (12)	R\$ 470.800,00
<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL COM FAP E RAT AJUSTADO</b>	(06) X 22,4606%= (07)	R\$ 104.247,13	(12) * 22,4606% = (13)	R\$ 105.744,50
<b>TOTAL CUSTO ANUAL</b>	(06)+(07) = (08)	R\$ 568.380,46	(12)+(13) = (14)	R\$ 576.544,50
		<b>AUMENTO</b>		<b>R\$ 8.164,04</b>